



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1625/2025

39 R.O.

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO	
Em	20 / 10 / 25
	Rafael Faria
	PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde, a criação de programas de conscientização e prevenção da obesidade infantil nas escolas da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A obesidade infantil tem se tornado um problema de saúde pública, trazendo consequências físicas e emocionais para as crianças e adolescentes. Fatores como má alimentação, sedentarismo e falta de informações adequadas sobre hábitos saudáveis contribuem significativamente para o aumento desses índices.

Diante disso, é de extrema importância que o Poder Público desenvolva ações integradas entre as Secretarias de Educação e Saúde, promovendo programas educativos e preventivos nas escolas.

As atividades podem incluir palestras, oficinas, acompanhamento nutricional, incentivo à prática de atividades físicas e a conscientização das famílias sobre a importância de uma alimentação equilibrada.

Tais medidas têm o objetivo de formar uma geração mais saudável, prevenindo doenças crônicas e garantindo melhor qualidade de vida às nossas crianças.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2025


Alex Fabiano Moreira
Vereador